



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 114/2008

“Dispõe sobre demissão de servidor nos termos do Processo nº 102/2007”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Decisão Final da Comissão Processante, nomeada no Processo nº 102/2007;

Considerando finalmente o art. 202, inciso IV, X, XIII da Lei Municipal nº 1.079/97,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica demitido do seu cargo e das funções junto ao Serviço Público do Município de Alto Araguaia, o servidor **João Bosco Carvalho Júnior**, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de abril de 2008, de acordo com a Decisão proferida no Processo 102/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal